

FACHUCA - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO

A Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo - AEDECCA, instituição de direito público da administração indireta do Município criado pela Lei nº 1.220/79, Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, em 03/07/1979 e mantém a FACHUCA que foi instituída pela Lei Municipal nº 1.214 de 29 de novembro de 1978. A FACHUCA deu início as suas atividades com Autorização para Funcionamento em julho de 1981, amparada no Decreto-Lei Federal nº 85.993/81 para o Curso de Graduação de Professores da parte de Formação Especial do Currículo de 2º Grau com Habilitação em Comércio e Administração, reconhecido pela Portaria Ministerial de nº 1.154, de 28/07/1991, publicada no Diário Oficial da União- DOU em 29/07/1992.

De acordo com o Art. 5º do seu Regimento Geral, aprovado em 11/03/2003, a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho cumprirá seus fundamentos e objetivos organizando-se com observância nos princípios da gestão democrática, da solidariedade e da descentralização, através de seus Órgãos Colegiados deliberativos, que participam dos segmentos da Comunidade Institucional.

Nos Colegiados deliberativos, em todas as instâncias, inclusive Câmaras ou Comissões, a representação docente será sempre de 70%(setenta por cento), escolhida por seus pares, sem prejuízo da participação dos cargos executivos.

De acordo com o Art. 6º, a FACHUCA terá os seguintes órgãos: I - Conselho Superior;

II - Diretoria;

III - Colegiado de Ensino;

IV - Coordenação de Graduação; V - Coordenação de Educação;

VI - Coordenação de Pesquisas e Extensão.